



Novo Secretário de Recursos Humanos do MPOG toma posse e retoma discussões com servidores públicos federais



Ex-dirigente do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas (DIEESE), Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça assumiu, no último dia 07, em Brasília, a Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Sérgio, que já foi secretário de Recursos Humanos no primeiro mandato do Governo Lula, substituiu Duvanier Pereira, que faleceu na madrugada do dia 19 de janeiro, vítima de um ataque cardíaco fulminante.

Durante a reunião de posse, a CNTSS esteve

presente, representada pela presidenta da confederação Maria Aparecida de Faria e pelos diretores Francisca Alves e Sandro Cezar. Na ocasião, o novo secretário adiantou que ainda não houve debate interno sobre a política salarial dos servidores públicos, mas que até 31 de agosto, prazo final para o envio da Lei Orçamentária Anual (LOA), a situação será definida.

Sobre o PL 1992, que trata da instituição da Previdência Complementar para o serviço público, Sérgio Arbulu informou que não há possibilidades de interromper a tramitação do projeto já que o Governo defende sua aprovação em caráter de urgência. Uma nova reunião aconteceu no último dia 14 para debater a política salarial, data-base, reposição linear das perdas inflacionárias, e outros assuntos.

O MPOG propôs a retomada dos debates por pautas específicas de cada setor do funcionalismo. Para isso, as entidades que compõem o Fórum do Serviço Público deverão agendar uma audiência junto a SRT/MPOG. O movimento sindical permanece firme com o prazo de 31 de março para que o Ministério do Planejamento tome as providências cabíveis e apresente uma proposta real para os servidores públicos.

INSS abre novo período para adesão ao Turno Estendido

Na última terça-feira (13), as Diretorias de Atendimento e Gestão de Pessoas do INSS emitiram o memorando circular conjunto nº 8 estabelecendo um novo cronograma para preenchimento dos questionários disponíveis, no módulo turno estendido do Sistema de Supervisão, para as agências que ainda não aderiram ao turno estendido.

De acordo com o documento, que vai em conformidade com a Resolução nº 177 de 15 de fevereiro de 2012, os Gerentes de APS tiveram até quarta-feira (21) para aderirem ao regime especial de

atendimento em dois turnos ininterruptos, enquanto o Gerente Executivo tem de 22 a 27 de março e o Superintendente Regional de 28 a 30 de março.

O SINTFESP-GO/TO salienta que está acompanhando, de perto, todos os procedimentos cabíveis para aquelas APS's que fizerem a adesão ao turno estendido. As dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados a Diretoria de Atendimento (cgsure@previdencia.gov.br) ou para a Diretoria de Gestão de Pessoas (dgp@previdencia.gov.br).

Reajuste do auxílio alimentação continua sem previsão

O chamado pacote de benefícios (auxílios alimentação, pré-escolar, transporte e Saúde Suplementar do Servidor) foi tema da reunião realizada entre o Fórum dos Servidores Federais e a Secretaria de Relações de Trabalho do MPOG na última quinta-feira (15), em Brasília. A reivindicação das entidades representativas é pela equiparação dos benefícios aos demais Poderes da União (Legislativo e Judiciário).

Neste quesito, a pauta mais urgente da categoria é a auxílio alimentação. De acordo com estudo realizado pelo DIEESE, o valor médio de uma refeição no país gira em torno de R\$ 27,00. Se multiplicado pelos 22 dias úteis do mês trabalhado, cerca de R\$ 600,00 do vencimento do servidor destina-se somente à alimentação. Para o Governo,

existem fatores limitadores, como a Portaria nº 13 que fixa o valor médio do auxílio em R\$ 373,00 e a falta de previsão de recursos para o Orçamento de 2012, para a concessão do reajuste.

Na ocasião, as entidades manifestaram contrariedade com a justificativa do Governo já que os servidores dos Poderes Legislativos e Judiciários recebem auxílio alimentação acima da média e os recursos necessários para reajustamento do auxílio alimentação é prevista na rubrica de custeio. Neste sentido, o Governo se comprometeu a estudar a questão internamente e apresentar, em breve, posicionamento sobre o assunto. Duas novas reuniões com a Secretaria de Relações do Trabalho do Serviço Público foram agendadas para quinta-feira (22) e para o dia 28 de março.

SINTFESP-GO/TO considera como abusiva a nova proposta de custeio da GEAP

Na semana passada, a GEAP divulgou em seu site o modelo de custeio do plano de saúde para 2012. De acordo com o diretor executivo da entidade, Carlos Célio de Andrade, "a GEAP procurou identificar uma proposta acessível aos servidores e que ofereça condições necessárias para o equilíbrio financeiro da Fundação", todavia, o SINTFESP-GO/TO discorda da afirmativa e considera totalmente abusivo este novo modelo.

Conforme anunciado, o custeio do GEAP Saúde voltará a ser baseado no percentual sobre a remuneração, ou seja, de 8% sobre sua remuneração, limitado ao mínimo (piso) e um valor máximo (teto), acrescida de um valor fixo para cada dependente de R\$ 95,00. Já para os demais planos (GEAPReferência, GEAPEssencial e GEAPClássico), os valores serão combinados entre idade e faixas salariais dos titulares/empregados, o que significa que o valor do plano será o resultado da soma da contribuição dos beneficiários com a contribuição patronal.

Para os interessados, a mudança de plano não tem custo, todavia, existe carência para os procedimentos que não estão cobertos pelo plano de origem. Os beneficiários só começam a pagar os novos valores caso as patrocinadoras assinem o novo

convênio com a GEAP. A CNTSS já está organizando uma audiência com o diretor executivo da GEAP e com as patrocinadoras do INSS e do Ministério da Saúde para discutir o assunto. Além disso, o SINTFESP-GO/TO solicitou à sua Assessoria Jurídica, um parecer da entidade sobre a nova modalidade de contribuição da GEAP.

GEAPSAÚDE

	INDIVIDUAL	FAMILIAR
PISO (R\$)	165,00	525,00
TETO (R\$)	525,00	1.150,00
ADICIONAL POR DEPENDENTE (R\$)	-	95,00

Exemplo 1:

INDIVIDUAL	
Remuneração	R\$ 2.000,00
Percentual sobre remuneração	8%
Resultado do percentual sobre a remuneração	R\$ 160,00
Piso	R\$ 165,00
Valor a ser pago pelo beneficiário	R\$ 165,00

Exemplo 2:

INDIVIDUAL	
Remuneração	R\$ 4.000,00
Percentual sobre remuneração	8%
Resultado do percentual sobre a remuneração	R\$ 320,00
Valor a ser pago pelo beneficiário	R\$ 320,00